



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Comunicação nº 377/2017 – TJD/RJ

JUNTADA DE VOTO

Informo a defesa do Resende FC que foi juntado nesta data, o voto divergente da lavra do Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral, referente ao Processo 440/2017 Recurso Voluntário.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ